



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 16 de Maio de 2019

Edição nº 2.313

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI "R" Nº 35, de 14 de maio de 2019

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.555.174,89 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-027 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 400.000,00
01620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 400.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 600.000,00
01640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 600.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-029 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 10.000,00
01700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-046 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.736,34
03120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.736,34
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-063 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 52,00
04080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 52,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 90,00
04090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 90,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-069 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 25.000,00
04760 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 25.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 140.000,00
05310 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....	R\$ 140.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 75.000,00
05550 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 75.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-085 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 440.000,00
06440 501 501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos	R\$ 440.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
07020 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
07770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-104 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 10.000,00
07950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0023.2-123 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 82.000,00
08770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 82.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-125 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.000,00
08910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-127 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.119,00
09110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.119,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-129 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 13.914,89
09280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 13.914,89



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 16 de Maio de 2019

Edição nº 2.313

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0027.2-140 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 385.906,12
10030 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTR DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	R\$ 385.906,12
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 55.848,00
10070 078 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$ 55.848,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-146 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.463,48
10310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 5.463,48

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-194 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.702,55
15770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.702,55
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 5.439,88
15820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 5.439,88

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0040.6-198 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSB - FMDCA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 10.000,00
16090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0038.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....	R\$ 7.902,63
16330 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$ 7.902,63

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-222 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 21.000,00
17530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 21.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0049.6-251 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 50.000,00
19290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 2.405.174,89

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 150.000,00
00040 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$ 150.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITOR\$ 150.000,00	

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 42.872,56 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-129 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 5.800,00
09261 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 5.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-208 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 27.804,42
16568 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOBO FINANC. PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.....	R\$ 27.804,42
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 9.268,14
16569 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOBO FINANC. PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.....	R\$ 9.268,14
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 42.872,56	

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-024 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 10.000,00
01300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS	
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 2.702,55
02100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.702,55

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-048 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 2.736,34
03250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.736,34

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-062 ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 142,00
04070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 142,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 150.000,00
05300 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 150.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 16 de Maio de 2019

Edição nº 2.313

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00
07760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-102 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.415,60
07850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.415,60

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0023.1-121 INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 82.000,00
08710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 82.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-125 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 1.000,00
08950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-128 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.000,00
09180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 2.000,00
09200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 2.000,00
09240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.1-130 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 5.800,00
09300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-138 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 8.914,89
09880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 8.914,89
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 1.119,00
09970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.119,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.047,88
10290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.047,88

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0040.6-198 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSB - FMDCA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.630,00
16010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.630,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 4.990,00
16030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.990,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 3.380,00
16050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.380,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0038.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 4.000,00
16300 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.902,63
16370 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....R\$ 3.902,63

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-208 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 9.668,96
19780 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOBO FINANC. PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.....R\$ 9.668,96
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.566,98
19690 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOBO FINANC. PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.....R\$ 8.566,98

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-215 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 26.439,88
17090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 26.439,88

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-217 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 11.313,18
19790 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOBO FINANC. PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.....R\$ 11.313,18
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.523,44
19710 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOBO FINANC. PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.....R\$ 7.523,44

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0049.2-253 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00
19420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 50.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 426.293,33



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 16 de Maio de 2019

Edição nº 2.313

Página 4

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
2. Fonte 78 - Fundo Municipal do Meio Ambiente, no valor de R\$ 55.848,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais);
3. Fonte 107 - Salário-Educação, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);
4. Fonte 501 - Receitas de Alienações de Ativos, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais);
5. Fonte 10043 – SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE, no valor de R\$ 385.906,12 (trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e seis reais e doze centavos).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito superávit financeiro de exercício anterior na fonte 509 – Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 36, de 14 de maio de 2019

Dispõe sobre a aplicação do reajuste concedido pela Lei “R” nº 18/2019 aos valores de Funções Gratificadas e aos vencimentos de ocupantes de cargos em comissão do Poder Executivo municipal de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a aplicação do reajuste concedido pela Lei “R” nº 18/2019 aos valores de Funções Gratificadas e aos vencimentos de ocupantes de cargos em comissão do Poder Executivo municipal de Toledo.

Art. 2º – O reajuste concedido pela Lei “R” nº 18, de 27 de março de 2019, aplica-se, também, com efeitos a contar de 1º de março de 2019, sobre os valores de Funções Gratificadas e sobre os vencimentos de ocupantes de cargos em comissão do Poder Executivo municipal de Toledo.

Parágrafo único – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo, a Tabela “C” – Cargos em Comissão, anexa à Lei “R” nº 18/2019, e a Tabela “D” – Funções Gratificadas, da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.281/2019, passam a vigorar com as alterações constantes das que acompanham este diploma legal.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 16 de Maio de 2019

Edição nº 2.313

Página 5

"TABELA "C" – CARGOS EM COMISSÃO	
...	...
CC-2-T	9.163,24
CC-2	6.190,07
CC-3	3.499,95"

"TABELA "D" – FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	VALOR (RS)
FG 02	349,08
FG 03	523,62
FG 04	684,20
FG 05	858,74
FG 06	1.117,07
FG 07	1.368,40
FG 08	2.052,62
FG 10	3.071,94
FG 11

..."

PORTARIA Nº 328, de 15 de maio de 2019

Designa Comissão para efetuar o recebimento e a análise dos orçamentos apresentados por instituições de ensino, para fins de realização do Concurso Público nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e para fins do artigo 51 da Lei nº 8.666/93,

considerando solicitação formulada pela Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada Comissão para efetuar o recebimento e a análise dos orçamentos apresentados por instituições de ensino, para fins de realização do Concurso Público nº 01/2019, composta pelos seguintes membros:

- I – Willian Muriel Voss, como Presidente;
- II – Rafael Gustavo Cavalli;
- III – Leandro Marcelo Ludvig;
- IV – Marines Bettega;

V – Jessica Greyca dos Santos Barbosa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 329, de 15 de maio de 2019

Nomeia **Thiago Bana Schuba** no cargo em comissão de Coordenador das Centrais de Valorização e Educação Ambiental, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Thiago Bana Schuba** no cargo em comissão de Coordenador das Centrais de Valorização e Educação Ambiental, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **16 de maio de 2019**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO
REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019**

Comunico que foi interposto recurso, com base no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, por parte da empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, referente a habilitação da empresa **CDM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, no processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019**, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso esta disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 15 de maio de 2019.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a Aquisição de suplementos alimentares entregues na Farmácia Escola. **DATA DE ABERTURA:** 31 de MAIO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.309.900,40 (um milhão trezentos e nove mil novecentos reais e quarenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de qualidade, levantamento radiométrico (laudo de insalubridade) e memorial descritivo em aparelho de Raio X Convencional, instalado no Pronto Atendimento Municipal (PAM) DR. Jorge Milton Nunes, e controle de qualidade em aparelho de Raio X Convencional instalado na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Dr. José Ivo Alves da Rocha. **DATA DE ABERTURA:** 30 de MAIO de 2019, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses para Aquisição de camisetas destinadas a XIII Mostra

de Circo e VI Festival Nacional de Circo Social de Toledo, ao Coral "Coro CAIC", ao Grupo de Dança 7 e 8 e PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência) através da Secretaria de Educação e para a Campanha do Combate ao Trabalho Infantil e para as Unidades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: FLORIR Toledo, Unidade Social São Francisco, Coopagro, NACA, Escola Municipal Orlando Luiz Basei e Osvaldo Cruz, Circo da Alegria, Campanha 18 de Maio e V Encontro da Socieducação, através da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, Recurso do FPM – Medida provisória nº 815/2017 e do MDS conforme Plano de Ação e Portaria 2300/2018. **DATA DE ABERTURA:** 31 de MAIO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 53.459,40 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de insumos para a Farmácia Pública de Manipulação da Secretaria de Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 31 de MAIO de 2019, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais odontológicos para a utilização nas Unidades Básicas de Saúde □ Odontologia do Município de Toledo/PR, através da Secretaria da Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 29 de MAIO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 762.927,19 (setecentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte e sete reais e dezenove centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte rodoviário tipo ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, microônibus com capacidade de 27 lugares ou mais e van com capacidade de 15 lugares ou mais para realização de transporte dos alunos das Escolas Municipais para o FESTIVAL VEM JOGAR evento da Secretaria da Municipal de Educação. **DATA DE ABERTURA:** 30 de MAIO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR – CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 07/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 22 de maio de 2019**, às 08h15, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, nº 2195, La Salle, anexo a FUNET - Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

PAUTA:

- Deliberar sobre o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 2º bimestre de 2019 (março e abril);
- Deliberar sobre a LDO-2020 das Secretarias Municipais com ações voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes do município de Toledo;
- Deliberar sobre a Ata nº 03/2019 – CMDCA;
- Deliberar sobre alteração no calendário de gestão bimestral dos direitos da criança e do adolescente;
- Deliberar sobre o patrimônio da entidade Dorcas em relação aos bens adquiridos com recursos do Imposto de Renda;
- Relato e deliberações das Comissões do CMDCA:
 - Comissão Técnica, de Registro e Inscrição;
 - Comissão de Orçamento e Fundo;
 - Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação;
 - Comissão de Ética;
 - Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária;
 - Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas;
 - Comissão Especial para revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA;
 - Comissão Especial p/ acompanhamento das inspeções dos Serviços Socioassistenciais;
 - Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, Gestão 2020-2023;
- Outros assuntos.

INFORMES:

- Edital de Convocação nº 06/2019 – CMDCA;
- Informe sobre o Chamamento Público 004/2019;
- Correspondências recebidas e expedidas;
- Outros informes.

Toledo, 15 de maio de 2019.

CINTHIA REGINA BRUN
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TOLEDO/PR – CMDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária no dia 21 de maio de 2019**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Pioneira. Toledo-Paraná. Tendo como pauta e informes:

PAUTA:

- Deliberar sobre a ata nº 02/2019;
- Relato e deliberação da Comissão Técnica;
- Ausência dos Conselheiros nas reuniões do CMDI;
- Outros assuntos;

INFORMES:

- Apresentação dos dados da pesquisa da Comarca de Toledo, sobre violência contra a pessoa idosa;
- Informe sobre o Decreto nº 9.759 de 11 de abril de 2019;
- Correspondências recebidas e expedidas;
- Informes Gerais.

Toledo, 15 de maio de 2019.

CLÓVIS LOTHAR BREMER
Presidente do CMDI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 16 de Maio de 2019

Edição nº 2.313

Página 8

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.